TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA - DF

DESPACHO

Com fundamento no art. 9, XV, determino o período de recesso do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO DISTRITO FEDERAL: de 19/12/2025 a 19/01/2026.

Brasília, 4 de dezembro de 2025.

LOURIVAL MOURA E SILVA

Presidente Do Tribunal De Justiça Desportiva Do Futebol Do Distrito Federal